

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2026.

Formulário nº 002/COHAB/DED/GP
Processo Nº 5070.01.0001041/2025-39**ORDEM DE COMPRAS E SERVIÇOS - OCS****1. IDENTIFICAÇÃO****1.1. CONTRATANTE**

Razão Social: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab Minas
CNPJ: 17.161.837/0001-15
Insc. Estadual: Isento
Endereço: Rod Pref. Americo Gianetti, 14º Andar, Ed. Gerais. Belo Horizonte - MG. Cep 31.630-901
E-mail: mauro.silva@cohab.mg.gov.br

1.2. CONTRATADA

Razão Social: Vieira Construções Ltda
CNPJ: 59.270.650/0001-08
Insc. Distrital/Estadual:
Endereço: Rua Santa Lúcia nº 349, sala, Bairro Santa Lúcia, Capivari de Baixo/SC - CEP: 88.745-000
Contatos/Telefone: (47) 99287-4684
E-mail: construtoravieiraesouza@gmail.com

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Contratação dos serviços de limpeza, capina, remoção da vegetação e descarte em bota-fora, com fornecimento de equipamentos, maquinários, materiais necessários e fornecimento de caçamba ou veículo de carga, para limpeza de 02 (dois) imóveis da COHAB MINAS, constituídos pelos lotes 01 e 02, da Quadra 25, do Conjunto Habitacional Benjamim Pereira Baeta, localizados na Rua Adauto Lúcio Ribeiro, ao lado do número 49, Município de Carandaí - MG, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Contratação dos serviços de limpeza, remoção da vegetação e descarte em bota-fora, com fornecimento de equipamentos, maquinários, materiais necessários e fornecimento de caçamba ou veículo de carga	413,13	m²	R\$ 2,60	R\$ 1.074,14

3. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA

3.1. LOCAL DE ENTREGA: Lotes 01 e 02, da Quadra 25, do Conjunto Habitacional Benjamim Pereira Baeta, localizados na Rua Adauto Lúcio Ribeiro, ao lado do número 49, Município de Carandaí

3.2. HORÁRIO DE ENTREGA: Não se aplica

3.3. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será feito até 10 (dez) úteis contados da apresentação do documento de cobrança na Gerência de Finanças, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, em instituição credenciada, a crédito da Contratada.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. A aceitação do serviço ficará sujeita a verificação/aprovação

6. ASSINATURAS

Helton Junio da Silva
Gerente de Patrimônio

Mauro Cipriano da Silva
Assessor - Gerência de Patrimônio

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cipriano da Silva**, Assessor, em 06/01/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helton Junio da Silva**, Gerente, em 06/01/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130582214** e o código CRC **ACEE4DAF**.